



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2875/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos do convênio 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, às 15h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras pa, em continuidade proceder a análise dos documentos. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR A** empresa **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF** sob nº 29.577.086/0001-00 por cumprimento de todos os itens do Edital e **INABILITAR** a empresa **BREMONT CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES, CNPJ/MF** sob o nº 17.320.551/0001-35 por descumprimento dos itens 5.1, letra f.3, i), j), item 5.2.1.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7 e 5.3 (não apresentou o balanço nos termos da Lei) e letra d., todos do edital convocatório. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a interposição de eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão

  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro de Comissão